



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por J. L. X. O.
EM 01/06/23

Presidente

INDICAÇÃO Nº 099/2023

Referência: Solicita da gestão municipal a implementação de um programa de atividades para a terceira idade em nosso município, visando a convivência e a participação ativa dos idosos, melhorando sua qualidade de vida e saúde geral.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rio Largo, Gilberto Gonçalves da Silva, solicitando da gestão municipal a implementação de um programa de atividades para a terceira idade em nosso município, visando a convivência e a participação ativa dos idosos, melhorando sua qualidade de vida e saúde geral, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A população de pessoas consideradas idosas vem aumentando ano a ano em nosso país, não sendo diferente em nosso município, necessitando da implantação de programas que incentivem o convívio social e a melhora da saúde dessas pessoas, com atividade lúdicas e exercícios adequados para a interação e incentivo ao movimento desses idosos, garantindo com o convívio social e a participação ativa destes a melhora da saúde geral desses municípios, melhorando sua qualidade de vida e inserindo os mesmos em atividades sociais fortalecendo laços e visando a independência física para que o aumento de suas expectativas de vida venham acompanhadas de saúde para assim aproveitarem suas melhor idade.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves, que certamente pela atenção primordial com a saúde e a qualidade de vida dos nossos idosos, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2023.

Aline Biana Cavalcante
Vereador- PDT